



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 63º D.P. VILA JACUI

Boletim Nº: DI7645-1/2023 - 1ª Edição

Iniciado: 11/03/2023 16:22 e Emitido: 11/03/2023 às 18:47

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Estelionato (art. 171)

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 22 D.P. - SAO MIGUEL PTA

Local do Fato: RUA AMERICO GOMES DA COSTA, 305, - SAO MIGUEL - 08010120 - S.PAULO - SP

Tipo de Local: Via Pública - Via Pública

Ocorrência: 11/03/2023 às 14:22

Comunicação: 11/03/2023 às 16:22

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 11/03/2023 às 18:47

Pessoas Físicas

1 - Vítima

Nome: TAYARA ALVES ESPINDOLA

RG: 49183681 - SP

Dt. de Nascimento: 14/04/1993

2 - Autor

Nome: BEATRIZ REGINA WALTER DA COSTA

RG: 49386667 - SP

Dt. de Nascimento: 23/12/1992

Veículos

1 - Objeto estelionato

Tipo: Automovel

Placa: CAM1115

Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT

Ano Fabricação: 1995

Ano Modelo: 1995

Cor do Veículo: Cinza

Chassi: VF31ACDZ9SM025276

Pessoa Relacionada: TAYARA ALVES ESPINDOLA

Proprietário: BEATRIZ REGINA WALTER DA COSTA

Cidade: S.PAULO - SP

Estava Segurado: Não

Recuperado: Não

Histórico do BO

1ª Edição criada 11/03/2023 18:47 por ANGELICA C. DE AVILA SILVA - 63º D.P. VILA JACUI

Comparece neste plantão a vítima Tayara Alves Espindola informando que anunciou na plataforma marketing place a venda do seu veículo Peugeot placa CAM1115. Uma possível compradora se interessou pelo veículo e firmou com a declarante um encontro presencial para as tratativas, na Avenida Pires do Rio, nº 194. A compradora, posteriormente identificada como Beatriz Regina Walter Da Costa,



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 11/03/2023 às 18:47

Chave de Impressão:

B8F1268A4030A5FDF9DE76C9F3DB6FCC

63º D.P. VILA JACUI

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R DRIADES, 50, - VILA JACUI - 08040460 - S.PAULO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 63º D.P. VILA JACUI

Boletim Nº: DI7645-1/2023 - 1ª Edição

Iniciado: 11/03/2023 16:22 **e Emitido:** 11/03/2023 às 18:47

deu uma volta com o carro e, imbuída de má-fé, afirmou que reteria o veículo consigo.

A autora Beatriz explicou que o referido veículo estava cadastrado em seu nome e que o havia vendido anteriormente a terceiros, mas que não regularizaram a transferência, razão pela qual, estava acumulando dívidas. A autora explicou que ficaria com o carro até que as dívidas fossem integralmente pagas e que preferiria vê-lo apreendido na delegacia. A autora então sugeriu para a declarante pela resolução do conflito na delegacia de Polícia, e ambas vieram para este 22º distrito policial. Defronte a entrada, a autora, que estava na posse das chaves, embarcou no veículo e empreendeu fuga.

A autora informou à vítima, através de contato telefônico, que o carro ficaria na sua residência até que as dívidas fossem quitadas, e que posteriormente o devolveria.

A vítima foi orientada quanto ao prazo decadencial de seis meses para o exercício do direito de representação pelo crime de estelionato que alega ter sofrido. A equipe da Polícia tentou, por diversas vezes, contato com a autora Beatriz Regina Walter Da Costa.

Despacho da Delegada de Polícia

Ao analisar os fatos em primeiro momento, faz emergir suspeita do cometimento da infração penal prevista no artigo 171 do Código Penal, uma vez que Beatriz Regina Walter Da Costa obteve para si vantagem ilícita em prejuízo alheio, mediante artifício fraudulento.

Vislumbro a necessidade de prosseguimento das investigações em sede de inquérito policial.

Nada mais.

Solução: Bo para investigação

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

TAYARA ALVES ESPINDOLA

BO digitado por JOSUE MONTEIRO DURVAL, Escrivão de Polícia

Equipe chefiada por ANGELICA C. DE AVILA SILVA, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 11/03/2023 às 18:47

Chave de Impressão:

B8F1268A4030A5FDF9DE76C9F3DB6FCC